

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 083/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas e as condições expressas, de acordo com o Decreto nº 10.785 de 01 de agosto de 2025, DOE Edição nº 11.956.

RESOLVE:

Art.1º EFETIVAR a remoção da servidora KARLA FABIANE ZIELINSKI, RG: 142XXX710-PR, para UNIDADE MUNICIPAL DE CERRO AZUL, a partir de 02 de julho de 2025.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 01 de abril de 2026.
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

40923/2026

AGEPAR

PORTARIA N.º 12/2026-CRH/DAF/AGEPAR

Designa servidores para atuar na Diretoria de Regulação Econômica da Agepar e dá outras providências

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar, para atuar na Diretoria de Regulação Econômica - DRE, em auxílio à Diretora, o seguinte servidor:

I - Alexandre João Barbur Neto, RG n.º 4.XXX.766-X.

Art. 2º Designar, para responder pelas Chefias de Coordenadoria junto à Diretoria de Regulação Econômica - DRE, os seguintes servidores:

I - Adalto Acir Althaus Junior, RG n.º 6.XXX.917-X, como Chefe da Coordenadoria de Regulação Econômica de Saneamento Básico - CSB, em exercício;

II - Thiago Petchack Gomes, RG n.º 9.XXX.915-X, como Chefe da Coordenadoria de Regulação Econômica de Transporte - CTR, em exercício;

III - Paulo César Da Silva, RG n.º 1.XXX.174-X, como Chefe da Coordenadoria de Regulação Econômica de Distribuição de Gás Canalizado - CDG;

IV - Cauane Vagetti Silva, RG n.º 12.XXX.749-X, como Chefe da Coordenadoria de Regulação Econômica de Resíduos Sólidos, Novos Mercados e Loterias - CNM.

Art. 3º Designar, para atuar na Coordenadoria de Regulação Econômica de Saneamento Básico - CSB, o seguinte servidor:

I - Luciano Ricardo Menegazzo, RG n.º 15.XXX.154-X.

Art. 4º Designar, para atuar na Coordenadoria de Regulação Econômica de Transporte - CTR, os seguintes servidores:

I - Iury Luiz da Silva, RG n.º 10.XXX.041-X;

II - Raphael Gomes Brasil, RG n.º 12.XXX.267-X.

Art. 5º Designar, para atuar na Coordenadoria de Regulação Econômica de Distribuição de Gás Canalizado - CDG, o seguinte servidor:

I - Flávio Gruba, RG n.º 5.XXX.297-X.

Art. 6º Designar, para atuar na Coordenadoria de Regulação Econômica de Resíduos Sólidos, Novos Mercados e Loterias - CNM, o seguinte servidor:

I - Isaac Clemente Coelho, RG n.º 1.XXX.96-X;

Art. 7º Os servidores lotados nas Coordenadorias vinculadas à Diretoria de Regulação Econômica (DRE) poderão prestar apoio técnico em mais de uma unidade de coordenação, conforme a natureza da matéria e a demanda institucional.

§1º A atuação em diferentes frentes de trabalho não altera a lotação formal do servidor, permanecendo este vinculado à sua unidade de origem para todos os fins funcionais.

Art. 8º Revogar a Portaria n.º 31/2025-CRH/DAF/AGEPAR.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1 de abril de 2026

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

40815/2026

Sociedades de Economia Mista

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

Ato nº 057/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, no uso de suas atribuições legais, resolve: **DESIGNAR**, a partir desta data, Comissão de Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de **VEÍCULOS AUTOMOTORES**, considerados inservíveis ou desnecessários à COHAPAR, composta pelos seguintes membros: **RENATO SANTOS FALCÃO, MARCELO PIVATO e MARCOS ADRIANO ZEGLAN** para, sob a presidência do primeiro, realizar o levantamento e avaliação de veículos automotores inservíveis e desnecessários da Cohapar, para fins de alienação, face a necessidade de desincorporação do patrimônio da Companhia, em complemento ao Ato Administrativo nº 187/PRES/2025. Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações. Curitiba, 26 de fevereiro de 2026.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

40961/2026



Central de atendimento ao cliente - CAC

A central de atendimento ao cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do sistema de publicações oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200 5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h